



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS RIO CLARO**

**PORTARIA Nº 5/2025 - DRG/RCL/IFSP DE 6 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO CLARO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 5709, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividades Docentes - CAAD deste Instituto:

Edmar César Gomes da Silva

Marcelo Camacho de Souza

Francisco Cezar de Oliveira

Art. 2º A Comissão para Avaliação de Atividades Docentes - CAAD, é responsável por:

I. Verificar a adequação dos Planos Individuais de Trabalho Docente (PIT) e Relatórios Individuais de Trabalho (RIT);

II. Homologar, propor alterações e quando necessário indeferir os PITs e RITs;

III. Encaminhar semestralmente os PITs recebidos a Diretoria Adjunta Educacional - DAE;

IV. Encaminhar anualmente os RITs recebidos a Diretoria Adjunta Educacional - DAE;

V. Solicitar às unidades organizacionais do câmpus informações pertinentes à aplicação da Resolução n. 121/2015;

VI. Publicar, anualmente, as ocorrências da aplicação da Resolução n. 121/2015 no campus, com o objetivo de oferecer subsídios para futuras revisões da Resolução de Atribuições Docentes e outros documentos relacionados à atividade docente.

Art. 3º - Esta portaria dá direito aos membros de apontarem até 1 (uma) hora na PIT.

Art. 4º - Os membros desta portaria desempenham a função e exercem as atividades inerentes a ela desde o início de agosto de 2025, sendo válidos todos os atos praticados neste interstício.

Art. 5º - O prazo de vigência desta portaria é de 02 anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente,*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - FG2 - DRG/RCL**, em 06/10/2025 14:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1041024

**Código de Autenticação:** 0abc408d6e

